



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO (EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO HENRIQUE ARANTES)**

### 1. Abertura da sessão

Às 08h:30min do dia 11 de Agosto de 2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) CLAUDIO GRATÃO PEREIRA e sua equipe de apoio composta por JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES E WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº , com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO da licitação nº 000030/2020, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.538.689/0001-10, estabelecida no endereço AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO, 1590, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS-MG, neste ato representada por KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 02.3.0.83./321--74;

### 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

### 4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

### 5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### ITEM 1: VEICULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO [UNIDADE] - 2.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	20.538.689/0001-10	PEGEOUT PARTNER	R\$ 85.000,0000	R\$ 170.000,0000	Sim

### 6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

### 7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

#### ITEM 1: VEICULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	20.538.689/0001-10	R\$



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

1	LANCE NORMAL	TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	20.538.689/0001-10	85.000,0000 R\$ 85.000,0000
---	--------------	----------------------------------	--------------------	-----------------------------------

#### Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

#### Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

#### Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

### 8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

#### 8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

#### 8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

#### ITEM 1: VEICULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	20.538.689/0001-10	R\$ 85.000,0000	R\$ 170.000,0000

### 9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

### 10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

### 11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

### 12. Da Adjucação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

#### ITEM 1: VEICULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	20.538.689/0001-10	R\$ 85.000,0000	R\$ 170.000,0000

### 13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

### 14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

### 15. Das Ocorrências na Sessão Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



Não houveram ocorrências dignas de notas.

**16. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 11 de agosto de 2020

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA  
Pregoeiro (a)

JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES  
Membro (a)

WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA  
Membro (a)

TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA